



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ato da Presidência nº 17/2021

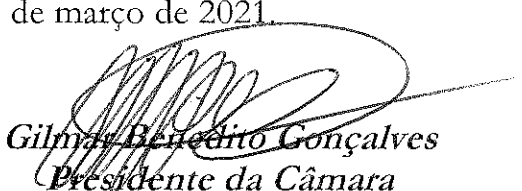
Gilmar Benedito Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 200/2021 e nos termos do Art. 101, § 4º do Regimento Interno,

Estabelece o horário de início para as próximas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal, às 18 horas, enquanto perdurar a situação de calamidade pública ocasionada pela pandemia do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19).

Justifica-se o presente como medida para adequação do Poder Legislativo com o horário do “toque de recolher” vigente no Município, em razão do quadro agravante da pandemia do vírus SARS-Cov-2 (COVID-19).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Joanópolis, 26 de março de 2021.


Gilmar Benedito Gonçalves
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 26 de março de 2021.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa